



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.205, DE 18 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de Dr. JOÃO MOZART DE MELLO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. JOÃO MOZART DE MELLO a via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na rua Dr. Dilermando Coelho Brisolla e que depois de atravessar as ruas Claudiomar Custódio Nunes e Gastão Castro Gisler, termina em terrenos particulares, sendo a segunda paralela a chamada "Estrada das Tropas".

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas respectivas, de verá constar: "FILÓLOGO-MÉDICO-PROFESSOR-ESCRITOR".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração